
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 134/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 134/2021- GP, de 26 de abril de 2021.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio aos
Servidores Municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica
Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423
de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO a concessão de licença prêmio deferida em
ABRIL DE 2021 A JULHO DE 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade conferida ao
servidor relacionado no anexo I desta Portaria, entre os meses de
ABRIL 2021 a JULHO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
PORTARIA 134/2021- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
270	MARIA DE LOURDES SILVA	19/04/2021	17/07/2021

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 26 de abril de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:F7D924E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2021. Edição 2513
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>